

**Julgamento de Recurso Nº SEI 0072172/2019****Em 11/07/2019**

Realizada análise dos autos do processo SEI CIJ.00462/2019, relativo à licitação RCE nº 061/2019, acompanho as manifestações constantes nos documentos SEI nº 0071943, nº 0072011 e nº 0072148 pelos fundamentos técnicos e jurídicos ali expostos e julgo **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelas empresas Sistenge Construções e Comércio Ltda. e Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda., **MANTENDO A DECISÃO** da Comissão Especial de Licitação que declarou as empresas LCSTech Comercial Ltda. e Aceco TI S/A como Habilitadas e como Inabilitadas as empresas Sistenge Construções e Comércio Ltda. e Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda..

Posto isto, determino que se prossiga com o certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 16/07/2019, às 13:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0072172** e o código CRC **FA248245**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)